

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.548/2015

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 266.816,22 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal do Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.999/2014 – LOA para 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Suplementar** no valor total de **R\$ 266.816,22** (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), às dotações orçamentárias especificadas a seguir:

ÓRGÃO:	02	- GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	01	- Gabinete do Prefeito	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2004	- DIVULGAÇÃO OFICIAL DO EXECUTIVO	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	03	- SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Administração, Planej. e Finan.	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005	- MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SEC.ADM.FAZENDA	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005	- MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SEC.ADM.FAZENDA (Rec. Conv. SEDAC)	
Despesa:	3.3.30.93.00.00.00.00	- Indenizações e Restituições	R\$ 744,36
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01	- Manutenção Desenvolvimento Ensino	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2012	- MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SECR. DA EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2013	- MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa:	3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.500,00
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 61.000,00
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00
Projeto/Atividade:	12.365.0019.2010	- MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	02	- Fundo Educação	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2028	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO (ENS. FUNDAM.)	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.000,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	03	- Gastos Educação acima 25%	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2018	- MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 800,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.548/2015

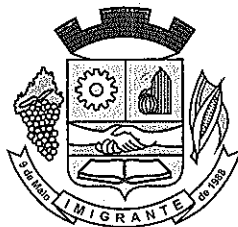
Fl. 02

ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2030 - MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SECR. OBRAS
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 43.000,00
Projeto/Atividade:	15.452.0026.2034 - INST. E MAN. DE REDES DE ILUM. PÚBL. E LUMIN.
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade:	17.512.0028.2036 - CONSTR. E MAN. POÇOS, REDES ÁGUA E RESERV.
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
ÓRGÃO:	06 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E DES. ECON.
Unidade:	01 - Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Des. Econ.
Projeto/Atividade:	20.122.0003.2044 - MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SECR. AGRICULTURA
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	01 - Fundo Munic. Saúde - Recursos Próprios
Projeto/Atividade:	10.301.0013.2057 - MAN. E DES. DAS ATIVID. DO FMS
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.500,00
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010 - IMPLANT. E QUALIF. DE PROGR. DE SAÚDE
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 34.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 33.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANIT. À POPULAÇÃO
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 25.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	03 - Fundo Munic. Saúde - Recursos Vinc. Estado
Projeto/Atividade:	10.303.0015.2064 - FARMÁCIA BÁSICA C/RECURSOS DO ESTADO
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 771,86
TOTAL R\$ 266.816,22	

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirão de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	01 - Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2003 - MAN. E DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	03 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.
Unidade:	01 - Sec. Mun. Administração, Planej. e Finan.
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005 - MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SEC. ADM. FAZENDA
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 33.000,00
Despesa:	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas variáveis R\$ 7.000,00
Despesa:	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação R\$ 1.000,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.548/2015

Fl. 03

ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01	- Manutenção Desenvolvimento Ensino	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2013	- MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas c/locomção	R\$ 1.500,00
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2015	- MAN. AMPL. DO PROG. DE INFORM. EDUCACIONAL	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Projeto/Atividade:	12.361.0020.1062	- CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA URBANA	
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade:	12.361.0020.2014	- CURSOS DE APERF. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Projeto/Atividade:	12.365.0019.2010	- MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
Despesa:	3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	R\$ 3.000,00
Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	02	- Fundo Educação	
Projeto/Atividade:	12.365.0019.2029	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO (ENS. INF.)	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.000,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	03	- Gastos Educação acima 25%	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2018	- MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas c/locomção	R\$ 800,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	04	- Cultura, Desporto e Turismo	
Projeto/Atividade:	13.392.0023.2019	- MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 456,14
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanent.	R\$ 288,22
ÓRGÃO:	05	- SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2030	- MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SECR. OBRAS	
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
Despesa:	3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	R\$ 13.000,00
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 6.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008	- EXEC. PAVIM. DE RUAS MUNICIPAIS	
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 17.500,00
Projeto/Atividade:	04.122.0004.1048	- AMPL. E ADEQ. DOS IMÓVEIS NA SECR. OBRAS	
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
Projeto/Atividade:	17.512.0028.2036	- CONSTR. E MAN. POÇOS, REDES ÁGUA E RESERV.	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 11.000,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.548/2015

Fl. 04

ÓRGÃO:	06 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E DES. ECON.
Unidade:	01 - Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Des. Econ.
Projeto/Atividade:	20.122.0003.2044 - MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SECR. AGRICULTURA
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	01 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios
Projeto/Atividade:	10.301.0013.2057 - MAN. E DES. DAS ATIVID. DO FMS
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas c/locomção R\$ 1.000,00
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanent. R\$ 1.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010 - IMPLANT. E QUALIF. DE PROGR. DE SAÚDE
Despesa:	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 21.000,00
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 11.500,00
Despesa:	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis R\$ 4.000,00
Despesa:	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R\$ 500,00
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas c/locomção R\$ 1.000,00
Despesa:	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contribu. R\$ 500,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANIT. À POPULAÇÃO
Despesa:	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis R\$ 7.000,00
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 1.500,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00
Projeto/Atividade:	10.302.0018.2059 - CONSTR. CONV. ASSIST. MÉD. E SANIT. À POPULAÇÃO
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas c/locomção R\$ 2.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL R\$ 266.044,36	

Art. 3º. Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

- Superávit Exerc. 2014 – Rec. Farm. Básica R\$ 771,86

TOTAL R\$ 266.816,22

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 2015.

Registre-se e Publique-se


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal